LEI ORDINÁRIA /2025

LEI ORDINÁRIA 1175 - Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal para fixar a jornada de trabalho de 30h semanais aos profissionais Psicólogos e Assistentes Sociais

LADÁRIO/MS, 15 de Julho de 2025

Jonil Junior Gomes Barcellos Presidente(a)	Pr. João Batista Brito 1º Secretário(a)	Carlos Rogério Godoy Matta 2° Secretário(a)
João Paulo Moreira 1° Vice Presidente(a)	Magda Xavier Chalega 2° Vice Presidente(a)	